

Boletim 32 - junho de 1992

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - EX-COMBATENTE - PENSÃO ESPECIAL

EMENTA

PROCESSUAL E ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. PENSÃO ESPECIAL. ART. 53, II DO ADCT. INEXIGÊNCIA DE PRÉVIA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA.

- Ao prever a faculdade de requerimento da pensão especial a qualquer tempo (Lei nº 8.059, de 04.07.90), não pretendeu o legislador condicionar o acesso ao Judiciário à apresentação da postulação no âmbito administrativo, sobretudo quando a lide é manifesta.

- A concessão da pensão especial prevista no art. 53, II do ADCT depende de prova da efetiva participação em operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, não sendo suficiente a demonstração de participação em missões de defesa, vigilância e patrulhamento do litoral brasileiro.

Apelação e remessa, tida como interposta, parcialmente providas.

Apelação Cível nº 11.779 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 19 de março de 1992, por maioria)

ADMINISTRATIVO E ADVOGADO - IMPEDIMENTO PROCESSUAL CIVIL

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL. URPs DE ABRIL E MAIO DE 1988. ADVOGADO.

IMPEDIMENTO.

- Os professores das Universidades Federais estão impedidos de advogar contra as pessoas jurídicas de direito público - art. 85, IV, da Lei 4.215/63.

Substabelecimento da procuração a outro advogado. Nulidade sanada.

Alegação de nulidade da sentença por não ter decidido acerca de compensação simplesmente alegada.

- Se a sentença determinou o pagamento de diferenças não pagas, não há o que compensar.

- Nulidade inexistente.

- URPs de abril e maio de 1988.

- Incidente de Uniformização de Jurisprudência na AC 8.405 - RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães. Decisão unânime do Plenário da Corte, em 20.11.91.

- Pedido procedente.

- Sentença mantida.

Apelação Cível nº 11.748 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO - INSCRIÇÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. INSCRIÇÃO. TAXA. RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE BANCO.

- O candidato tem direito de inscrever-se até o horário limite previsto no edital.

- Se o expediente bancário encerrou-se antes, a administração não poderia deixar de aceitar a inscrição acompanhada de cheque correspondente ao valor da taxa de inscrição ou permitir o recolhimento bancário no dia seguinte.

- Sentença concessiva da segurança mantida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 6.088 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 30 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - DESAPROPRIAÇÃO - JUSTA INDENIZAÇÃO

EMENTA

DESAPROPRIAÇÃO. FIXAÇÃO DA JUSTA INDENIZAÇÃO. NECESSIDADE DE PERÍCIA, SALVO CONCORDÂNCIA EXPRESSA COM O PREÇO.

- O processo de desapropriação deve buscar a fixação da justa indenização, impondo-se a realização de perícia, salvo expressa concordância com a oferta.

- Feita a perícia, não é aconselhável o "julgamento antecipado", por contrariedade ao disposto no art. 331 do CPC, salvo, como no caso, em que as partes dispensaram esclarecimentos.

- Laudo único, merecedor da aquiescência de ambas as partes.

- Sentença mantida pelos seus fundamentos, salvo quanto às custas. Isenção das autarquias - art. 9º, I, do RCJF.

Remessa Ex Officio nº 13. 067 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 28 de maio de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - VENCIMENTOS-BASE - REVISÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REVISÃO DOS VENCIMENTOS-BASE. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

1 - Incidem sobre os vencimentos-base dos segurados falecidos as alterações estabelecidas pela própria RFFSA, de modo a se tomarem tais valores devidamente atualizados para cálculo. das pensões das autoras no percentual estabelecido por lei - 50% (cinquenta por cento).

2 - Recurso improvido.

Apelação Cível nº 11.969 - CE

Relator: Juiz Petrócio Ferreira

(Julgado em 28 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDORES PÚBLICOS - ANTECIPAÇÃO SALARIAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS. ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 20/88. PCCS. LEI 7.686/88.

- A antecipação salarial de que trata a Lei nº 7.686/88, por não se tratar de gratificação, não serve de base de cálculo para qualquer vantagem ou parcela remuneratória.

- A revisão dos seus valores pela administração decorreu de mera liberalidade do Poder Público, jamais em decorrência de imposição resultante do reajuste dos servidores públicos.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 8.388 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - TABELA DE FÉRIAS

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. ATO QUE DETERMINOU A EXCLUSÃO DA TABELA DE FÉRIAS DO NOME DO SERVIDOR LICENCIADO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA.

LIQUIDEZ E CERTEZA DO DIREITO QUE NÃO SE CARACTERIZAM. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

1 - Não há direito líquido e certo do representante sindical de ter o seu nome na tabela de férias do órgão do qual se encontra licenciado, ante a possibilidade de submeter-se à escala de férias do próprio Sindicato onde se encontra exercendo as suas funções.

2 - Segurança que se denega.

Mandado de Segurança nº 4.962 - PB

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 25 de março de 1992, por maioria)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - AUTO DE INFRAÇÃO - SUNAB

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO. SUNAB. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA AFASTADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA.

- Recurso a que se dá provimento para afastar a preliminar de decadência e anular a sentença para que o mérito propriamente dito seja apreciado.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.929- SE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - SFH - COBRANÇA DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO

EMENTA

COBRANÇA DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO VINCULADO AO SFH. EMBARGOS DE DEVEDOR. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INEXISTÊNCIA.

- Como bem demonstrou o MM. Juiz do primeiro grau, as condições contratuais demonstram, primeiro, que o plano de reajuste para a espécie é o PLANO DA CORREÇÃO MONETÁRIA; segundo, que, no momento do reajuste, este será em função da variação da LBC, e não em função dos reajustes dos vencimentos do embargante.

- Apelo improvido. Sentença confirmada.

Apelação Cível nº 7.585 - AL

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - LIBERAÇÃO DE FGTS

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. LIBERAÇÃO DO FGTS INDEPENDENTE DE CAUÇÃO. FUNCIONÁRIO PÚBLICO. GARANTIA CONSTITUCIONAL DA ESTABILIDADE E DEVERES DE LEALDADE E OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS SUPERIORES. INEXISTÊNCIA DO REQUISITO DA EFETIVA POSSIBILIDADE DE PREJUÍZO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO.

1 - A garantia constitucional da estabilidade e os deveres de lealdade e de obediência às ordens superiores conferem total credibilidade aos servidores públicos, não acarretando, portanto, nenhum prejuízo para a Caixa Econômica Federal o não cumprimento da exigência de caução para a execução provisória de sentença concessiva de segurança.

2 - Ademais, a dispensa de cumprimento de caução idônea para a obtenção executória da sentença fica a critério do magistrado, consoante se depreende da Lei nº 1.533/51, art. 12, parágrafo único.

3 - Desse modo, no caso sub judice, inexistente o requisito da possibilidade da efetivação do prejuízo irreparável ou de difícil reparação.

4 - Segurança denegada. Liminar cassada.

Mandado de Segurança nº 3.823 - CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 01 de abril de 1992, por maioria)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - RESPONSABILIDADE CIVIL

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. OCORRÊNCIA DE DANO CAUSADO A TERCEIRO. RESPONSABILIDADE CIVIL.

- Restando provado o dano causado a terceiro pelo agente, no exercício de suas atribuições, e demonstrado o nexo de causalidade, cabe às pessoas jurídicas de direito público a responsabilidade civil (art. 37, § 6º, CF).

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 9.124 - PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 18 de junho de 1991, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - IMPETRAÇÃO POR ENTIDADE SINDICAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. CABIMENTO DA IMPETRAÇÃO EM CARÁTER COLETIVO POR ENTIDADE SINDICAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LXX, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- Havendo o IAA, através da Resolução nº 2.208/88, comprometido-se a fornecer matéria-prima destinada à fabricação de açúcar refinado para o mercado interno, tomando por base os níveis de fornecimento da safra 87/88, descabida a redução da cota unilateralmente a níveis que não guardam equivalência com os níveis de fornecimento anteriores, a prejudicar os direitos dos associados do impetrante, inclusive ameaçando-lhes os empregos.

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 4.051 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de março de 1992, à unanimidade)  
CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - MS - DIREITO LÍQUIDO E CERTO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. FATOS QUE DEIXAM DÚVIDAS.

Recepcionado o disposto no art. 5º, parte final da L.C. nº 35/79, pela Constituição de 1988.

- Não se confunde "reconhecida idoneidade" com inexistência de antecedentes criminais.

- Segurança que se denega.

Mandado de Segurança nº 3.180 - AL

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 06 de maio de 1992, por maioria)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL - ESTELIONATO - PASEP

EMENTA

PENAL. ESTELIONATO. PASEP. ERRO SOBRE A ILICITUDE DO FATO. BANCO DO BRASIL.

1 - Restando comprovado nos autos ter a apelante, quando ainda solteira, usado de certidão falsa de casamento para levantamento do PASEP, não há que se falar em erro sobre a ilicitude do fato, concluindo-se apresentar-se como imperativo ao juízo do 1º grau a condenação da ré.

2 - Não sendo o Banco do Brasil entidade de direito público ou instituto de economia popular, assistência social ou beneficência, não há como se aplicar à hipótese a causa especial de aumento do parágrafo 3º do art. 171 do CPB.

3 - Apelação parcialmente provida para reduzir a pena ao seu mínimo.

Apelação Criminal nº 0437 - PE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 14 de abril de 1992, à unanimidade)

PENAL - ESTELIONATO - FUNCIONÁRIOS DA PREVIDÊNCIA

EMENTA

PENAL. ESTELIONATO.

- Obtenção de vantagem pelos réus, funcionários da Previdência, em seu próprio favor e de outrem, mediante prejuízo causado ao erário e através de meio fraudulento, abusando da confiança dos segurados e dos dirigentes da autarquia previdenciária e das instituições bancárias.

- Prova inequívoca que autoriza a condenação.

- Redução da pena de forma a propiciar aos condenados o benefício do sursis ante a intensidade delitativa e a intenção de reabilitar-se.

- Provimento parcial do apelo.

Apelação Criminal nº 0159 - AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 07 de abril de 1992, à unanimidade)

PENAL - AUSÊNCIA DE TIPICIDADE

EMENTA

PENAL. DELITO CONTRA A FAUNA SILVESTRE. LEI Nº 5.197/67, ART. 1º. AUSÊNCIA DE TIPICIDADE. DENÚNCIA NÃO RECEBIDA. RECURSO IMPROVIDO.

- Não há como se prover recurso de decisão que deixa de receber denúncia, quando não configurada a tipicidade da conduta impingida na denúncia ao acusado.

- Recurso improvido.

Recurso Criminal nº 0041 - PB

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 30 de abril de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIO - REAJUSTE

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE DE BENEFÍCIO. ÍNDICE INTEGRAL DA POLÍTICA SALARIAL.

- O critério de reajuste fixado na sentença de mérito deve ser obedecido quando da liquidação da mesma.

- "A política salarial é o conjunto de regras e princípios que norteiam a forma de pagamento e de reajuste periódico, bem como os índices de atualização, não só do salário mínimo, mas dos salários em geral" (Juiz Ridalvo Costa).

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 12.498 - RN

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti.

(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - RENDA MENSAL INICIAL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA. RENDA MENSAL INICIAL. ART. 202, DA CF/88. AUTO-APLICABILIDADE.

O art. 202, da CF/88, é de aplicação imediata, qualquer que seja o método interpretativo que se pretenda utilizar.

- O cálculo da Renda Mensal Inicial dos benefícios de aposentadoria concedidos após a vigência da nova Constituição deve obedecer aos critérios estabelecidos naquele dispositivo.

- Apelo a que se nega provimento. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 12.742 - CE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 07 de maio de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - USINAS

EMENTA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INCIDÊNCIA SOBRE VALORES PAGOS PELAS USINAS AOS FORNECEDORES DE CANA. EXIGÊNCIA DO IAPAS.

- A contribuição deve ser calculada também sobre os valores pagos pelas usinas aos fornecedores de cana, a título de bonificação pelo teor de sacarose e participação nos reajustes de preços dos estoques de açúcar e álcool.

- Referidas parcelas devem ser consideradas como integrantes do valor comercial do produto agrícola.

Apelação Cível nº 5.643 - AL

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 02 de abril de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - REVISÃO DE PROVENTOS

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE PROVENTOS. TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

- A correção monetária de prestações atrasadas relativas a benefícios previdenciários, deve ser efetuada ex tunc, como forma de preservar da corrosão inflacionária os valores de natureza alimentícia pertencentes aos segurados e que não lhes foram pagos na época em que se tornaram devidos.

- Em se tratando de matéria já pacificada neste Tribunal pelos inúmeros julgados no mesmo sentido, é razoável que os honorários advocatícios sejam fixados em 5% em face da singeleza da causa.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível nº 11.222 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - LIMINAR - AÇÃO CAUTELAR

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFERIMENTO DE LIMINAR EM AÇÃO CAUTELAR. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. QUESTÕES DE MÉRITO.

INOPORTUNIDADE.

- A concessão de medida cautelar sem audiência da parte contrária, dentro do poder geral de cautela assegurado ao juiz, desde que presentes os requisitos legais, não implica em ofensa ao art. 5º, LV da Constituição Federal.
- É inoportuno o exame aprofundado de questões referentes ao mérito interposto contra liminar concedida em ação cautelar preparatória.
- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.287 - AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 20 de junho de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - COMPETÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. AGENTES SEDIADOS EM ESTADOS DISTINTOS. FACULDADE.

- Ação ordinária ajuizada contra três agentes sediados em Estados distintos.
- Faculdade da propositura perante quaisquer dos Juízos. (art. 109, § 2º, CF, c/c art. 94, § 4º, do CPC).
- Precedentes desta Turma: AG 1126/AL. Rel. Juiz Francisco Falcão.
- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.310 - RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 15 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PEDIDO - INTERPRETAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO. INTERPRETAÇÃO.

- Nos termos do art. 293 do Código de Processo Civil os pedidos são interpretados restritivamente, de sorte que não pode alcançar instituições financeiras o pleito endereçado apenas contra a União Federal, excluída da lide por ilegitimidade passiva ad causam.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.493 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 15 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - ARREMATAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. LEILÃO. EDITAL. PUBLICAÇÃO. INTIMAÇÃO DA DEVEDORA. ARREMATAÇÃO. PREÇO VIL. DEPÓSITO DO VALOR DO LANCE.

- Não há nulidade de arrematação por falta de publicação do edital no dia da praça se a Lei das Execuções Fiscais assim não o exige, e se, além disso, a própria embargante demonstra que o fato foi amplamente divulgado pela imprensa, tornando indubitável o conhecimento da realização do evento pelos interessados.
- "Considera-se intimado o devedor que, por petição nos autos, noticia ter ciência da futura realização da praça" (RTFR 153/179).
- Nos termos do art. 690, § 2º, do CPC, o credor-arrematante só está obrigado a fazer o depósito se o valor dos bens exceder o seu crédito. Mesmo assim, a obrigação não subsiste quando se trata de segunda praça. Precedentes do STF.
- Inocorrência de preço vil se os bens foram arrematados por valor correspondente a 82,38% da avaliação.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.579 - PB

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 15 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - REMOÇÃO IMOTIVADA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. FUNCIONÁRIO PÚBLICO. REMOÇÃO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO.

- Mandado de segurança impetrado por funcionário público contra denegação de liminar em outro mandamus, visando a sustar ato administrativo que procedera à remoção do servidor sem justa motivação. Possibilidade.

- Embora o mandado de segurança contra ato judicial constitua medida excepcional, a jurisprudência vem-se pacificando em reconhecer o cabimento da medida sempre que o ato impugnado possa ser arrolado entre aqueles de natureza teratológica.

- Segurança concedida.

Mandado de Segurança nº 3.661 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 13 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - INTIMAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. CREDENCIAMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL. INTIMAÇÃO.

- O advogado credenciado perante a Justiça Federal para prestação de assistência aos necessitados deve ser intimado pessoalmente, na forma do art. 5º, § 5º, da Lei nº 1.060/50, com redação da Lei nº 7.871/89.

Agravo de Instrumento nº 1.326 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 23 de abril de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL- EXECUÇÃO FISCAL - DESERÇÃO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS. SENTENÇA. APELAÇÃO. PREPARO FORA DE PRAZO. DESERÇÃO.

- Elaborada a conta e intimada a apelante, em 20.11.91, e efetuado o pagamento das custas, em 25.03.92, ocorrera a deserção.

- Não reabre o prazo de preparo a realização de nova conta, sem qualquer determinação judicial.

- O prazo de preparo de apelação é de cinco dias - art. 10 - II, da Lei nº 6.032/74.

- Aplicação da mesma regra às causas que tramitam perante a Justiça Estadual, no exercício de jurisdição federal.

Apelação Cível nº 10.446 - SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 30 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PROVA - PERÍCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PROVA. DOENÇA INCAPACITANTE. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA.

- Nas questões previdenciárias acerca de auxílio-doença suspenso, a proposição de perícia judicial deve ser prestigiada pelo Juiz como direito processual da parte.

- A simples alegação, em petição avulsa, já ultrapassada a fase de defesa, de perda da qualidade de segurado, não constitui obstáculo à produção de prova útil ao desfecho da causa.

Apelação Cível nº 12.284 - AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 28 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS DO DEVEDOR INTIMAÇÃO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL.

INTIMAÇÃO POSTAL.

- A intimação no processo administrativo fiscal deve ser dirigida ao domicílio fiscal e prova-se com a "assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto".

- Tem-se como regular a intimação assinada por terceiro, se o contribuinte requer e obtém dilação de prazo para impugnar a exigência.

- Sociedade. Tributação reflexa. Alegação de que na ocorrência do fato gerador o sócio embargante já não integrava os quadros societários. Improcedência.
- Imposto de Renda - exercício 1983/84.
- Aditivo Contratual arquivado muitos anos depois.

Apelação Cível nº 12.342 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 30 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - ATO JUDICIAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL.

- Está pacificado nesta Corte e no Egrégio Superior Tribunal de Justiça o cabimento de mandado de segurança para imprimir efeito suspensivo a recurso que não o tenha, desde que configurado o dano irreparável ou de difícil reparação.
- Segurança concedida.

Mandado de Segurança nº 2.373 - RN

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 19 de junho de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MINISTÉRIO PÚBLICO - INTERVENÇÃO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL. AUDIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CITAÇÃO PESSOAL DO PREFEITO.

- O simples fato de haver litígio entre duas entidades do Poder Público não provoca a nulidade do processo por falta de intervenção do Ministério Público, se a lei não obriga expressamente tal intervenção, e não foi evidenciada, pelo Juiz ou pelas partes, a necessidade de participação do órgão na lide (art. 82, III, e 84 do CPC).
- É válida a citação feita pessoalmente ao Prefeito Municipal, na execução contra a Prefeitura (arts. 12, 730 e 731 do CPC).
- Execução sem oposição de embargos. Validade da sentença homologatória.
- Remessa improvida. Sentença mantida.

Remessa Ex Officio nº 8.991 - PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 06 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EFEITOS NÃO INFRINGENTES

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. EFEITOS NÃO INFRINGENTES.

- 1 - Identificando-se obscuridade no acórdão embargado, de modo a possibilitar se fale em contradição entre fundamentos da decisão e sua parte dispositiva, impõe-se esclarecer o mesmo.
- 2 - Concluindo o acórdão embargado por entender prejudicado o recurso, à vista do mesmo restar esvaziado em face de, em mandado de segurança, conceder-se liminar de caráter satisfativo, tem-se como inatacável tal conclusão, não se admitindo, assim, dê-se aos presentes embargos efeitos de infringência.
- 3 - Embargos parcialmente providos.

Agravo de Instrumento nº 1.496 - CE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 05 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SFH - VALOR DA CAUSA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. SFH. AGRAVO DE INSTRUMENTO. VALOR DA CAUSA.

- 1 - Nas ações propostas contra o B.N.H. e seus Agentes Financeiros, que versem sobre o Plano de Equivalência Salarial, o valor da causa será a diferença anual entre o percentual exigido pelo Banco e o pretendido pelo mutuário.
- 2 - Agravo conhecido e provido.

Agravo de Instrumento nº 1875 - AL

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 28 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - BACEN - LEGITIMIDADE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. BACEN. RESOLUÇÃO 1.154/86. LEGITIMIDADE.

1 - O Banco Central do Brasil é parte legítima nas ações fundadas na Resolução 1.154/86.

2 - Recurso provido, em parte.

Apelação Cível nº 11.561 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 28 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CABIMENTO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CABIMENTO. ARTS. 213, 730, 741, V, 743, III DO CPC.

1 - A citação na execução por quantia certa contra a Fazenda Pública é, precisamente, para opor embargos, e inicia a execução.

2 - A impugnação aos cálculos não é pressuposto de admissibilidade dos embargos à execução.

3 - É requisito de admissibilidade dos embargos a alegação de excesso de execução (art. 741, V do CPC).

4 - Recurso provido.

Apelação Cível nº 12.533 - RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 28 de abril de 1992, unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - MS - INDEFERIMENTO DA INICIAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA, INDEFERIMENTO DA INICIAL. TRIBUTÁRIO. LEI 7.787, ARTS. 3º E 9º CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INCIDENTE SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS NO TOCANTE A ADMINISTRADORES. ILEGITIMIDADE PASSIVA.

1 - Não é o Delegado da Receita Federal autoridade coatora na hipótese da Lei 7.787/89, arts. 3º e 9º, em face de ser a contribuição ali prevista destinada e arrecadada pela própria autarquia previdenciária.

2 - Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.625- PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 14 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO DE TÍTULO - CONTRATO HABITACIONAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO RELATIVO A CONTRATO HABITACIONAL.

- Indicação pelo credor de valor correspondente a abatimento de 50% do saldo devedor, nos termos da Lei 8.004/90.

- Faculdade do agente financeiro que se estende aosessionários do contrato, mesmo sem a anuência daguele.

- Atualização simples do débito.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.801 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - LIMINAR - INTEGRIDADE DE BENEFÍCIO

PREVIDENCIÁRIO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO.

- Liminar em ação cautelar destinada a assegurar a integridade de benefício previdenciário.

- Caráter satisfativo que excepcionalmente se justifica, dada a natureza alimentar do pedido.

- Antecipação da tutela jurisdicional decorrente da relevância dos fundamentos jurídicos e do perigo de dano de difícil reparação, ante a acelerada corrosão do poder aquisitivo da moeda nacional.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.862 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 28 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - MS - LITISCONSÓRCIO DA UNIÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO.

- Pedido voltado exclusivamente contra a entidade educacional.

- Litisconsórcio necessário da União Federal.

- Processo nulo.

- Apelo e remessa providos.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.420 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 24 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - ATO JUDICIAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA.

- Ato judicial que ordena o registro de imóvel, como efeito de sentença de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

- Desmembramento do imóvel que se verificou, segundo a sentença, após o ato expropriatório.

- Inexistência de ilegalidade na ordem de transcrição.

- Fatos que só poderão ser reexaminados no julgamento da apelação.

- Segurança indeferida.

Mandado de Segurança nº 4.550 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 20 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - MS-CABIMENTO DE IMPETRAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA.

1 - Cabimento da impetração ante ato judicial omissivo, quando se apresenta a narrativa de violação de direito líquido e certo, apreciada, portanto, em tese.

2 - Antecipações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Validade da sistemática prevista no Decreto-Lei 2.354/89, já reconhecida por este Tribunal.

3 - Descaracterização da relevância dos fundamentos. Perigo de mora que pode ser removido pelo simples depósito administrativo ou judicial.

4 - Segurança indeferida.

Mandado de Segurança nº 4.913 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 20 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - LIMINAR EM AÇÃO MANDAMENTAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE ENFRENTA PEDIDO DE LIMINAR EM AÇÃO MANDAMENTAL. SEU CABIMENTO.

- Liminar concedida para determinar a matrícula de estudantes beneficiários do programa de crédito educativo.

- Boa fundamentação da inicial e risco de ineficácia da medida, que justificam a antecipação provisória da tutela jurisdicional.

- Improvimento do recurso.

Agravo de Instrumento nº 1.809 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA - NULIDADE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA QUE NÃO CONTÉM O NOME DE TODAS AS PARTES. NULIDADE ABSOLUTA. SUA DECLARAÇÃO EX OFFICIO.

1 - A sentença deve conter todos os requisitos do art. 458 do CPC, sob pena de nulidade.

2 - Não contendo o decisum o nome de todas as partes, mas apenas aludindo a uma delas, é de se tê-lo como nulo para que outro seja proferido apreciando o pedido de todos os autores.

3 - Sendo caso de nulidade absoluta, não se aplicam à hipótese as disposições do art. 515 do CPC que dizem respeito a nulidade relativa.

4 - Apelo provido.

Apelação Cível nº 11.827 - RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 07 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE REQUISITOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRÉ-QUESTIONAMENTO COMO REQUISITO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS QUE AUTORIZEM O ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS. SUA REJEIÇÃO.

1 - Embargos Declaratórios interpostos com a finalidade de pré-questionar a matéria discutida nos autos visando à interposição de recurso especial não prescinde dos requisitos próprios daquela modalidade recursal.

2 - Impõe-se a sua rejeição ante a inexistência de contradição, dúvida, omissão ou obscuridade no julgado.

3 - Embargos que não se acolhem.

Embargos de Declaração na AC nº 8.620 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 24 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE

EMENTA

SANEADOR. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. NULIDADE DA SENTENÇA.

- O julgamento antecipado da lide sem assegurar a produção das provas deferidas no despacho saneador irrecorrido implica em cerceamento de defesa.

- Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

- Sentença que se anula.

Apelação Cível nº 11.856 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (EM LIQUIDAÇÃO). COMPETÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

- O ato atribuído ao liquidante do BANDERN foi feito no desempenho das funções em que foi investido pelo Banco Central do Brasil, sendo assim inegável a existência de ato de autoridade federal, competindo à Justiça Federal processar e julgar o respectivo mandado de segurança.

- Preliminar de incompetência rejeitada.

- Não tendo a impetrante produzido prova de ter valores despositados no BANDERN, é de extinguir-se o processo sem julgamento do mérito.

- Prejudicada a apelação.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.678- RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DECRETO-LEI Nº 1.025/69. SÚMULA Nº 168 DO EX-TFR.

- O extinto Tribunal Federal de Recursos editou a Súmula nº 168, reconhecendo que o encargo de 20% é sempre devido nas execuções fiscais da União e substitui, nos embargos, a condenação do devedor em honorários advocatícios.

- Apelação a que se dá provimento.

Apelação Cível nº 5.374 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - REVELIA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. REVELIA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. DESCONTINUIDADE DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

- Os efeitos da revelia não se aplicam às pessoas jurídicas de direito público.

- Tendo a autarquia reconhecido a descontinuidade do pagamento das prestações previdenciárias, acertada a sentença que determinou que o valor devido ao autor seja apurado em liquidação de sentença, podendo a autarquia previdenciária, na fase de liquidação, fazer prova das prestações cujo pagamento efetivamente realizou.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 10.238 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA CONCESSIVA DE SEGURANÇA - LEGITIMIDADE PARA RECORRER

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. BLOQUEIO DE CONTAS DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NOTICIAIS. LEGITIMIDADE PARA RECORRER DA PESSOA JURÍDICA À QUAL PERTENCE A AUTORIDADE IMPETRADA. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OUTORGANDO PODERES PARA RECORRER. REDUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

A jurisprudência tem-se pacificado no sentido da legitimidade da pessoa jurídica a que pertence a autoridade impetrada, no mandado de segurança, para recorrer da sentença concessiva da segurança.

As empresas públicas, pessoas jurídicas de direito privado, só podem ser habilitadas em juízo por procuradores constituídos através de instrumentos procuratórios, como exige a lei processual civil, o que impede, no caso, o conhecimento do recurso, por não se ter comprovado a capacidade postulatória.

- O ato vergastado está viciado pela ilegalidade por não ter sido precedido de regular processo administrativo para a apuração de irregularidades ventiladas já no curso do writ, motivo pelo qual deve ser afastado, em defesa de direito líquido e certo da impetrante.

- Verba honorária indevida. Súmula 512 do STF.

- Preliminar de ilegitimidade do recorrente rejeitada. Preliminar de não conhecimento do recurso, por não juntada do instrumento procuratório, acolhida. Remessa oficial parcialmente provida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.086- PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - INTERROGATÓRIO - CARTA PRECATÓRIA

EMENTA

HABEAS CORPUS. INTERROGATÓRIO. CARTA PRECATÓRIA.

- O indeferimento de pedido dos réus para que seus interrogatórios se façam por carta precatória não implica em ilegalidade flagrante ensejadora de Habeas Corpus.

- Possível cerceamento de defesa poderá ser oportunamente examinado em recurso próprio se sucumbentes na ação penal.

Habeas Corpus nº 0140 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 22 de agosto de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL E PENAL - TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTE  
EMENTA

PROCESSUAL PENAL E PENAL. TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTE.

Prova colhida sob o contraditório, em harmonia com elementos do inquérito policial.

- Autoria comprovada.

- Apelo provido.

Apelação Criminal nº 0505 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 26 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - AÇÃO PENAL - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA  
EMENTA

HABEAS CORPUS. PREFEITO. AÇÃO PENAL. INTERESSE DE AUTARQUIA FEDERAL. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. ANULAÇÃO. CO-RÉUS.

- Ainda na vigência da Constituição anterior, a jurisprudência firmou o entendimento de que, imputado crime de competência da Justiça Federal a quem responde originariamente perante o Tribunal de Justiça, a ação penal deveria ser proposta perante o Tribunal Federal de Recursos.

- Reconhecimento da competência originária dos Tribunais Regionais Federais, em tais casos.

- Extensão dos efeitos da ordem aos co-réus.

- Ordem concedida para anular o processo.

Habeas Corpus nº 0167 - CE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTARIO - FNT - INCONSTITUCIONALIDADE

EMENTA

TRIBUTÁRIO. FNT. LEI 6.093/74. COBRANÇA. INCONSTITUCIONALIDADE.

- A sobretarifa do FNT, prevista na Lei nº 4.117/62, com o advento da Lei nº 6.093/74, foi transformada em tributo, contrariando o art. 167 da Constituição então vigente.

- Inconstitucionalidade de sua cobrança declarada pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, ao julgar o RE 117.315-1.

- Redução da verba honorária.

- Remessa oficial parcialmente provida.

Remessa Ex Officio nº 9.819 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.

- Fundamentação relevante de invalidade da cobrança antes de ocorrido o fato gerador do tributo.

- Risco de ineficácia da ordem que venha a ser concedida após a efetivação dos recolhimentos.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 1.775 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - AFRMM - ISENÇÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO.

- "O Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) é contribuição parafiscal de intervenção no domínio econômico", porquanto a novel

Constituição não trouxe dispositivo revogando a exigência impugnada, continuando, assim, intocável a Súmula 553, do STF.

- A isenção do AFRMM, in casu, dependia do resultado do pedido que teria sido encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores.

- Sendo distintos os fatos geradores da Contribuição e do ICMS, segue-se que não afronta a Constituição a lei que criou o AFRMM.

- Apelação improvida. Decisão unânime.

Apelação em Mandado de Segurança nº 7.038- AL

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

Boletim 33 - julho de 1992

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL

EMENTA

CONCURSO PÚBLICO. MAGISTÉRIO SUPERIOR. VINCULAÇÃO AO EDITAL.

- Atraso do candidato ao sorteio do ponto para a exposição em prova didática.

- Motivo de exclusão não previsto no edital.

- Incabimento da eliminação sumária.

- Sentença confirmada.

Remessa Ex Officio nº 8.361 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 01 de julho de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - CREA - REGISTRO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA.

OBRIGAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO FEDERAL. INAPLICABILIDADE.

1 - Resolução dos Conselhos Profissionais não pode ultrapassar o teor do texto legal.

2 - A atividade básica de que fala o art. 1º da Lei 6.839/80, em matéria de empresa que beneficia e comercializa algodão, não se pode comparar às atribuições exercidas pelos engenheiros, arquitetos e agrônomos.

3 - Descabe a cobrança de dívida ativa do CREA quando é manifesta a improcedência da exigência.

4 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 11.626 - PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 07 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - JUBILAÇÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. JUBILAÇÃO. AUSÊNCIA DE AMPLA DEFESA. NULIDADE.

1 - A jubilação, por se caracterizar como ato administrativo vinculado, deverá ser motivada.

2 - Anula-se o ato de jubilação por não haver sido dado ao interessado oportunidade de ampla defesa (art. 5º, LV, CF).

3 - Remessa oficial, tida como interposta, e recurso voluntário improvidos.

Apelação em Mandado de Segurança nº 6.853 - PE

Relator: Juiz Petrócio Ferreira

(Julgado em 26 de maio de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CREMEPE - PUNIÇÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO.

- Punição aplicada pelo CREMEPE sem relação com a denúncia que fez instaurar o processo disciplinar.

- Inobservância do devido processo legal.

- Remessa improvida.

Remessa Ex Officio nº 7.803 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 09 de junho de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - REFORMA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR. REFORMA.

- Estado de alienação mental reconhecido ante a incapacidade definitiva do militar para o serviço e para os atos da vida civil.
- Psicose pós-traumática.
- Reforma com proventos correspondentes ao grau hierárquico imediatamente superior e concessão do auxílio-invalidez ante o reconhecimento do estado de incapacidade do autor.
- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 11.253-PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 16 de junho de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDORES - QÜINQÜÊNIOS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. QÜINQÜÊNIO. CÁLCULO.

- Inviabilidade de aplicação, aos servidores públicos em geral, da norma do Decreto-Lei nº 2.019/83, pertinente à forma de remuneração dos qüinqüênios, face ao estado de dependência da Administração ao princípio da legalidade.
- Apelação a que se nega provimento. Sentença confirmada. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 5.573 - PB

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 31 de maio de 1990; à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - MATRÍCULA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. MATRÍCULA EFETIVADA EM CONSEQÜÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL. SITUAÇÃO FÁTICA QUE DESACONSELHA SUA DESCONSTITUIÇÃO.

- Se o pronunciamento judicial gera situação fática confirmada pelo tempo, desaconselhável é a sua desconstituição à falta de concreto prejuízo a terceiros. Precedentes deste Tribunal.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 13.265 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 16 de junho de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - PROMOÇÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR. PROMOÇÃO. ESPECIFICIDADE DO QUADRO DE TAIFEIRO. ISONOMIA.

- Não assiste aos autores, pertencentes ao quadro de taifeiros da Aeronáutica, direito a promoções a 3º, 2º e 1º Sargento e Suboficial, dada a especificidade do quadro de taifeiros, cujos grupamentos possuem regulamentos diversos dentro de cada Arma da qual fazem parte.
- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 12.195 - PE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO - SERVIDOR - PENSÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO DE QUE TRATA O ART. 242, DA LEI 1.711/52. APLICAÇÃO DA SÚMULA 63 DO TFR.

- "A pensão de que trata o art. 242, da Lei nº 1.711, de 1952, não se confunde com a que decorre de filiação do falecido funcionário ao regime da Previdência Social (LOPS). É cabível sua cumulação, preenchidos os requisitos legais exigidos."

- Remessa de ofício a que se nega provimento.

Remessa Ex Officio nº 12.529 - PE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti  
(Julgado em 07 de maio de 1992, à unanimidade)  
ADMINISTRATIVO - MUNICÍPIO - ITR

EMENTA

ADMINISTRATIVO. INCRA. PREFEITURA DE EXU.

- Revisão do produto de arrecadação do ITR pertencente ao Município.
- A Prefeitura impugnou os cálculos, sob o argumento de que não havia sido aplicado o índice de inflação publicado pelo IBGE.
- As razões da autarquia recorrida não encontram a menor consistência, em face da ausência de explicação quanto ao fornecimento de elementos referentes aos exercícios de 1978 a 1981.
- Apelação provida para tornar sem efeito o processo até a fase de elaboração da conta.

Apelação Cível nº 11.383 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL - AÇÃO POPULAR - IMPROCEDÊNCIA

EMENTA

AÇÃO POPULAR. INTERESSE PRIVADO PREPONDERANTE NA PRETENSÃO. IMPROCEDÊNCIA.

JULGAMENTO ANTECIPADO. POSSIBILIDADE.

- 1 - Não há cerceamento de defesa por o juiz julgar antecipado o feito, quando toda a situação fática se encontra esclarecida, em face das provas depositadas no processo, durante o seu curso.
- 2 - O princípio da celeridade processual impõe ao juiz a obrigação de entregar com rapidez a prestação jurisdicional buscada pelas partes, evitando, para tanto, atingir atos processuais inúteis.
- 3 - O interesse privado (privacidade no uso de praias) não está abrangido pelo conceito de interesse público protegido por ação popular. Esta é via processual de prestígio constitucional destinada, unicamente, a se obter a invalidade de atos ou contratos administrativos - ou a eles equiparados (caso de concessão, permissão, autorização, delegação) - ilegais e lesivos do patrimônio federal, estadual, municipal, ou de suas autarquias, entidades paraestatais e pessoas jurídicas subvencionadas com dinheiros públicos.
- 4 - É, na lição de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, a ação popular o remédio constitucional que permite aprimorar a defesa do interesse público e da moral administrativa. É inspirada na intenção de fazer de todo o cidadão um fiscal do bem comum, sem se confundir com qualquer interesse particular em jogo.
- 5 - Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 1.572 - CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 19 de dezembro de 1989, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
CONSTITUCIONALIDADE

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. LEI Nº 7.787/89.

CONSTITUCIONALIDADE.

- Inexigência de lei complementar para simples majoração de alíquota da contribuição.
- "A expressão folha de salários do art. 195 - I da Constituição Federal não exclui as remunerações pagas aos administradores e autônomos da contribuição previdenciária" (Juiz Castro Meira - REO nº 4505 - RN, Dec: unân. da 1ª Turma - TRF 5ª Região, em 21/11/91, in DJ 06/12/91).

Apelação em Mandado de Segurança nº 8.515- RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 01 de julho de 1992, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - FINSOCIAL - NATUREZA JURÍDICA

EMENTA

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. NATUREZA JURÍDICA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. DECRETO-LEI 1.940/82.

1 - A natureza jurídica do FINSOCIAL instituído pelo Decreto-Lei 1.940/82 é a de tributo da espécie de imposto, reconhecida sua constitucionalidade já em face da Carta Magna anterior.

2 - Abrigado o FINSOCIAL no ADCT (art. 56) resta indiscutível sua constitucionalidade.

3 - Inconstitucionalidade, no entanto, das leis que, após a Constituição Federal de 1988, alteraram a alíquota ou a base de cálculo do FINSOCIAL.

4 - Remessa oficial e recursos voluntários improvidos.

Apelação em Mandado de Segurança nº 7.555- PE

Relator: Juiz Petrócio Ferreira

(Julgado em 23 de junho de 1992, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - CONTROLE FINANCEIRO

EMENTA

CONSTITUCIONAL. MENSALIDADES ESCOLARES.

- Inconstitucionalidade do controle financeiro sobre os estabelecimentos de ensino declarada por este Tribunal na AI na AMS 2.493-RN.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 7.560- SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 02 de junho de 1992, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL - FINSOCIAL - CONSTITUCIONALIDADE

EMENTA

FINSOCIAL. DECRETO-LEI Nº 1.940/82. LEIS NºS 7.689/88, ART. 9º; 7.738/89, ART. 28; 7.787/89, ART. 7º; 7.894/89, ART. 1º; E 8.147/90, ART. 1º.

- O Pleno desta Corte declarou, à unanimidade, a inconstitucionalidade da exigência do FINSOCIAL, tão-só nos moldes das leis acima, por ocasião do julgamento da Arguição de Inconstitucionalidade na AMS nº 2.240-PE, em sessão de 17.04.91, ressalvada, no entanto, a cobrança do mesmo nos termos em que vigorava ao ser promulgada a vigente Constituição.

- Apelação parcialmente provida. Decisão unânime.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.976- AL

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - REPOSIÇÃO SALARIAL

EMENTA

CONSTITUCIONAL. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL. REPOSIÇÃO SALARIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 16.02.90 A 15.03.90. ÍNDICE DE 84,32%. DIREITO ADQUIRIDO.

- Funcionários que efetivamente trabalharam no período de 16.02.90 a 15.03.90, sob a égide da Lei 7.830/89, fazem jus ao percentual determinado pelo IPC, que à época era de 84,32%.

- A M.P. 154/90 foi editada em 16.03.90, não podendo retornar no tempo para alcançar direitos constitucionalmente adquiridos.

- Inteligência do art. 6º da L.I.C.C.

- Não há se falar em expectativa de direito quando é manifesto o ato jurídico perfeito.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 11.045 - CE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 11 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL - CRIME DE RESPONSABILIDADE - PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA

CRIME DE RESPONSABILIDADE. EMPREGO IRREGULAR DE RENDA PÚBLICA. PREFEITO MUNICIPAL. ATIPICIDADE. REJEIÇÃO DA DENÚNCIA. ART. 1º, I DO DL Nº 201/67 E ART. 315 DO CÓDIGO PENAL.

- Reveste-se de atipicidade o ato do Prefeito Municipal que reteve as quotas previdenciárias dos salários dos empregados municipais, sem recolhê-las aos cofres da autarquia respectiva, utilizando-as como receita extra-orçamentária no pagamento de complementação salarial dos próprios servidores.

- Inocorrência dos ilícitos penais previstos nos arts. 1º, I do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 315 do CP.

- Denúncia rejeitada.

Ação Penal nº 0018 - PB

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 01 de julho de 1992, à unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - CONTRABANDO - TENTATIVA

EMENTA

DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL. TENTATIVA DE CONTRABANDO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS MATERIAIS. PROVAS TESTEMUNHAIS FAVORÁVEIS À DEFESA. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. PROCURADORIA REGIONAL SUSTENTA A HIPÓTESE DE FACILITAÇÃO DE CONTRABANDO E DESCAMINHO. DECISÃO CONFIRMANDO A SENTENÇA.

1 - Lagostas apreendidas pela Polícia Federal em tamanho inferior ao legalmente permitido. A denúncia elegeu como partícipes na tentativa de contrabando os funcionários públicos que trabalhavam na fiscalização e beneficiamento de mercadoria apreendida em conluio com os donos da empresa exportadora.

2 - Inexistência de provas nos autos que possam demonstrar a suposta cooperação dos servidores públicos na remessa da mercadoria proibida para o exterior.

3 - Os indícios de que os servidores que reinspecionavam as caixas de lagosta desprezavam, propositadamente, uma melhor iluminação, visando a dificultar a medição de lagosta, são muito frágeis, uma vez não ficar comprovada a ligação dos ditos servidores com os supostos contrabandistas.

4 - A autoria criminal não restou provada, a teor das provas trazidas aos autos.

5 - É indispensável para a configuração do concurso de pessoas o liame subjetivo ou psicológico. Não basta o nexu causal. A consciência de contribuir para o ato delituoso deve ser expressa.

6 - A nova versão sustentada pela Procuradoria Regional Federal, segundo a qual o fato subsume o tipo criminal de Facilitação de Contrabando ou Descaminho, não há como subsistir, considerando a fragilidade dos fatos e a natureza das provas.

7 - Confirmação da sentença em todos os seu termos.

8 - Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 0467 - CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 02 de junho de 1992, à unanimidade)

PENAL - ESTELIONATO - SENTENÇA ABSOLUTÓRIA

EMENTA

ESTELIONATO. CO-AUTORIA.

- Materialidade do delito comprovada por exame grafotécnico.

- Impossibilidade, entretanto, de comprovação da autoria, que autoriza a manutenção da sentença absolutória.

- Apelo improvido.

Apelação Criminal nº 0164 - RN ,

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 23 de junho de 1992, à unanimidade)

PENAL - DESCAMINHO

EMENTA

PENAL. DESCAMINHO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. TEORIA DA REABILITAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.

- Mercadoria de procedência alienígena sem a devida documentação legal e destinada à comercialização.

- Ignorância quanto à procedência da mercadoria e quanto à ilicitude do fato que não pode ser aceita ante a qualificação profissional do réu.

- Condenação mantida.

- Apelo improvido.

Apelação Criminal nº 0384 - RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 23 de junho de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - CANCELAMENTO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA SEM O DEVIDO PROCESSO LEGAL.

1 - A jurisprudência já se pacificou no sentido de que o cancelamento de aposentadoria previdenciária por suspeita de fraude ou qualquer outro motivo só pode ocorrer se os fatos determinantes forem apurados em processo administrativo regular, com a observância dos princípios da legalidade objetiva, da oficialidade, do informalismo, da verdade material, da garantia da ampla defesa e do julgamento objetivo.

2 - Constitui prática de abuso de poder, por parte de autoridade administrativa, a expedição de ato cancelando aposentadoria previdenciária concedida após exame prévio dos documentos comprobatórios do tempo de serviço alegado, sem que todas as circunstâncias sejam regularmente apuradas, com a audiência do interessado e a oferta para se defender previamente sobre os fatos ditos irregulares.

3 - Há entre o ato de concessão do benefício de aposentadoria e o INPS a formação de um vínculo obrigacional nascido do exame feito pela administração dos pressupostos para o deferimento do pedido, que cria uma relação jurídica de efeito concreto para o segurado, cujo desfazimento, sem processo regular, não merece apoio do Judiciário.

4 - Apelação improvida. Remessa oficial não conhecida, por, no caso, não caber contra autarquia que tem contra si sentença procedente.

Apelação Cível nº 3.949 - AL

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 19 de dezembro de 1989, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DECLARATÓRIA - LITISCONSÓRCIO

NECESSÁRIO

EMENTA

AÇÃO DECLARATÓRIA. PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. DEPENDÊNCIA.

LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. NULIDADE.

- É cabível ação declaratória para reconhecimento de dependência econômica de segurado da Previdência.

- Na ação proposta pela concubina, a outra mulher e os filhos do ex-segurado devem ser citados como litisconsortes necessários, isto porque, uma vez declarada a relação de dependência, os outros beneficiários já não poderiam contestar aquela condição.

- Nulidade do processo para que a autora seja intimada a promover a citação dos litisconsortes necessários.

Apelação Cível nº 13.247 - PB

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 04 de junho de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO - FILHO INVÁLIDO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. LEI Nº 3.373/58, ART. 5º, II, "A". PENSÃO TEMPORÁRIA. FILHO INVÁLIDO. PERCEPÇÃO DURANTE O TEMPO EM QUE DURAR A INVALIDEZ.

- A invalidez é o único requisito exigido pela lei supramencionada para a concessão de pensão temporária a filho maior de 21 (vinte e um) anos de idade (art. 355, I, e § 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 83.080/79).

- Apelo provido. Sentença reformada.

Apelação Cível nº 12.324 - PE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti  
(Julgado em 30 de abril de 1992, à unanimidade)  
JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL  
PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO RESCISÓRIA - FNT  
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. FNT. SUPERVENIÊNCIA DE DECISÃO EM SENTIDO CONTRÁRIO DO EXTINTO TFR. DOCUMENTO NOVO.

1 - Cabível a ação rescisória por não ter decorrido o biênio legal, pelo que se conhece da mesma. Só é juridicamente impossível o pedido cuja incompatibilidade com o ordenamento jurídico positivo se configura como flagrante e incontestável. Não sendo a hipótese dos autos, rejeitada a preliminar.

2 - O trânsito em julgado é requisito essencial e indispensável para a propositura da ação rescisória, portanto, não pode ser alegada a coisa julgada para furtar-lhe a admissibilidade. Rejeitada a preliminar.

3 - É reconhecido constitucionalmente o direito de postular em juízo, sempre que a pessoa entenda violado interesse seu. Independentemente da procedência ou não do pleito, tem a parte direito de ser o mesmo apreciado. Rejeitada a preliminar de carência de ação.

4 - Documento novo é aquele que, embora contemporâneo à prolação da sentença, não era do conhecimento da parte ou não estava ao seu alcance por motivo alheio à sua vontade. Não é o caso de decisão proferida por Corte Superior, em questão similar, após o trânsito em julgado da sentença.

5 - Efeitos ex tunc da declaração de inconstitucionalidade de uma lei.

6 - Rescisória procedente por se entender que o princípio do respeito da prevalência da Carta Magna deve se impor, afastando até a segurança jurídica imposta pela coisa julgada.

7 - Declarada a inconstitucionalidade de uma lei, ela deve alcançar, inclusive, os atos judiciais praticados com base nessa lei.

8 - Votos vencidos no sentido de que, em sede de ação rescisória, não deve se acolher os efeitos ex tunc da declaração de inconstitucionalidade de uma lei, em face do prestígio da coisa julgada.

Ação Rescisória nº 0045 - PE

Relator: Juiz José Delgado  
(Julgado em 05 de setembro de 1990, à unanimidade)  
PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO - EFEITO SUSPENSIVO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO A APELAÇÃO APRESENTADA CONTRA SENTENÇA EM MEDIDA CAUTELAR QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO PARA DEPOSITAR QUANTIAS TRIBUTÁRIAS, CUJA EXIGÊNCIA SE ENTENDE SER INCONSTITUCIONAL, QUANDO, POR FORÇA DE LIMINAR, TAL PROCEDIMENTO VINHA SENDO ADOTADO.

1 - O contribuinte tem direito a ver discutida a cobrança de tributos que entende não serem devidos, sem estar obrigado ao recolhimento dos mesmos, desde que, em mandado de segurança ou ação ordinária, ofereça a quantia discutida para ser depositada judicialmente, como garantia da obrigação.

2 - A discricionariedade admitida como presente na decisão do juiz, no tocante ao exame da concessão de liminar em mandado de segurança, não pode ser considerada como de curso ilimitado, especialmente quando se evidenciam o fumus boni juris e a difícil reparação do dano a ser praticado pelo ato impugnado.

3 - O próprio Código Tributário Nacional admite o depósito como garantia da instância e com efeito de suspender a exigibilidade tributária.

4 - Mandado de segurança concedido para se dar efeito suspensivo à apelação interposta e se evitar, até decisão final, o recolhimento das quantias depositadas em renda da União.

Mandado de Segurança nº 1.187 - PE

Relator: Juiz José Delgado  
(Julgado em 21 de março de 1990, à unanimidade)  
PROCESSUAL CIVIL - CONFLITO DE COMPETÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA.

- Verificado o conflito negativo de competência entre juízes vinculados a tribunais distintos, deve o mesmo ser suscitado perante o STJ, na forma do art. 105, I, "d", da Constituição Federal.

- Precedentes.

- Conflito não conhecido.

Conflito de Competência nº 0072 - SE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 27 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. CABIMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

- Cabe mandado de segurança para atribuir efeito suspensivo a agravo de instrumento interposto contra medida liminar concedida em ação civil pública quando impetrado por pessoa jurídica de direito privado.

- Concessão do mandamus em face da presença dos requisitos legais.

Mandado de Segurança nº 4.471 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 03 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - MS - EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. PREVIDÊNCIA. EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO. REAJUSTE DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA EM 147,06%.

- É entendimento desta Corte admitir a utilização do mandamus contra ato judicial para atribuir-se efeito suspensivo a recurso que não o tem, desde que evidenciado pela manifesta ilegalidade da decisão recorrida, aliado à demonstração de dano irreparável para o recorrente.

- O ato ora impugnado deferiu liminar requerida não só para o reajuste integral do benefício previdenciário, mas também para o imediato pagamento de diferenças devidas desde o mês de setembro de 1991.

- Ante a evidência de violação de regras processuais, com manifesto prejuízo para o impetrante, é de deferir-se parcialmente a ordem para suspender a execução de liminar até o julgamento do agravo de instrumento, no que se refere às parcelas vencidas.

Mandado de Segurança nº 5.390 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 12 de agosto de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PETIÇÃO INICIAL - INDEFERIMENTO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PETIÇÃO INICIAL. OMISSÃO. INDEFERIMENTO.

- O endereço do réu constitui requisito da inicial. Omissão.

- Complementação determinada, mas não cumprida pelo autor. Renúncia ao mandato após a intimação. O advogado continua a representar o mandante durante os dez dias seguintes à notificação - art. 45 do CPC.

- Fluência do prazo.

- Extinção do processo.

Apelação Cível nº 12.684 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 04 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - RECURSO - PERDA DE OBJETO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. VESTIBULAR. CALENDÁRIO. PROVA EM SÁBADO. PEDIDO DE ADIAMENTO PARA OUTRO DIA. MOTIVAÇÃO RELIGIOSA.

- Denegada a segurança e realizadas as provas, o recurso perdeu o seu objeto.

- Impossibilidade de aditamento do pedido nas razões do recurso, de cunho meramente declaratório, para que a questão jurídica seja decidida e "possa servir como base para outras decisões nos próximos vestibulares".

Apelação em Mandado de Segurança nº 7.472 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 04 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - INDEFERIMENTO DA INICIAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DECISÃO QUE INDEFERE A INICIAL POR DISCORDAR DA TESE EXCOGITADA PELA IMPETRANTE. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS TRÂMITES PROCESSUAIS PREVISTOS NA LEI MANDAMENTAL E NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

1 - Estão presentes na peça inicial os pressupostos da constituição regular da relação processual, previstos na Lei nº 1.533/51. O pedido é juridicamente possível. São indiscutíveis a legitimidade e interesse das partes envolvidas na demanda.

2 - Não pode subsistir a sentença apelada, devendo se dar ao feito processamento regular com a ouvida da autoridade indigitada como coatora e do representante do Parquet.

3 - Sentença anulada.

4 - Apelo provido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.283 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APLICABILIDADE.

1 - São devidos honorários advocatícios em ação de embargos de terceiro.

2 - Recurso improvido.

Apelação Cível nº 11.733 - PB

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 14 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - RESCISÃO DE SENTENÇA - NÃO CABIMENTO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO DE SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS. RESCISÃO DE SENTENÇA DE MÉRITO TRANSITA EM JULGADO. NÃO CABIMENTO.

1 - Em sede de recurso de apelação não é possível rescindir a sentença de mérito trânsita em julgado.

2 - Recurso não conhecido.

Apelação Cível nº 11.928 - CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 14 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA - CERTEZA DO DECISUM

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA. CERTEZA DO DECISUM. FUNDAMENTOS. NULIDADE. REAJUSTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. SÚMULA 260 - TFR.

1 - Fundamentada a decisão em Súmula do extinto TFR (260), não se indentifica na mesma, que concluiu pela procedência do pedido, nem ausência de fundamento, nem divergência alguma entre a conclusão e a exposição.

2 - Aplicando a sentença o melhor direito e entendimento jurisprudencial já consagrado na Corte Superior - Súmula 260 do extinto TFR e precedentes do TRF - 5ª Região, resta a mesma irreparável.

3 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 13.333 - RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 23 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. LEI 1.533/51, ART. 8º. TRIBUTÁRIO. CABIMENTO.

1 - A ação de mandado de segurança é via própria para discutir-se sobre a existência de relação jurídica em matéria tributária, mormente quando não precisar de dilação probatória.

2 - Anula-se a sentença para que seja conhecido o mérito.

3 - Apelação provida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.473- PE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 14 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - REVISÃO DE APOSENTADORIA - HABILITAÇÃO  
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. HABILITAÇÃO. VIÚVA DO AUTOR DE AÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA PREVIDENCIÁRIA.

- Desnecessidade de abertura de inventário para percepção de benefício (CLPS, art. 108).

- Extensão da forma simplificada à habilitação em processo em curso quando do falecimento do segurado.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 1.899 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 12 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - DENEGAÇÃO DE LIMINAR EM MS - AGRAVO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO DENEGATÓRIO DE LIMINAR. CABIMENTO DE AGRAVO.

- Possibilidade da exigência de depósito como contra-cautela.

- Não configuração dos requisitos para concessão da liminar.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.907 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 02 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - LIMINAR - FUNDAMENTAÇÃO RELEVANTE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. CAUTELAR.

- Liminar que determina à Receita Federal a sustação da aplicação de penalidade à requerente, administradora de cartões de crédito, pela não exibição de dados sobre movimento de contas de seus clientes.

- Evidência do perigo de dano irreparável, caso permitido o acesso a tais informações.

- Fundamentação relevante.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.925 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 02 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - JUÍZES - AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

- Processo em que magistrado aposentado pleiteia o reconhecimento do direito a tempo de serviço que fora averbado.

- Inexistência de impedimento ou suspeição de juízes em atividade para conhecer da matéria.

- Acórdão que apreciou os pontos da causa.

- Improvimento.

Embargos de Declaração na REO nº 11.905 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 26 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CARÊNCIA DE AÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL.

- Associados de entidade de previdência privada que se insurgem contra a aquisição pela mesma dos denominados certificados de privatização instituídos pela MP n° 157/90, convertida na Lei n° 8.018/90.
- Carência de ação que se reconhece ante a ilegitimidade dos autores para representarem a SISTEL.
- Defesa de direito de terceiro por aqueles que não detêm legitimidade para tanto.
- Matéria de conhecimento ex officio pelo juiz.
- Extinção do processo.
- Apelo provido.

Apelação Cível n° 9.757 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 16 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA EXTRA PETITA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA. JULGAMENTO EXTRA PETITA. NULIDADE.

- 1 - Ao juiz é defeso o julgamento extra petita.
- 2 - Se a sentença trata de matéria inteiramente estranha à versada nos autos, deve ser anulada para que outra seja proferida, nos termos do pedido.
- 3 - É de se ter por prejudicada a apelação que discute matéria estranha ao pedido inicial e que foi objeto da sentença que julgou extra petita.
- 4 - Apelo prejudicado. Remessa oficial tida como interposta à qual se dá provimento.
- 5 - Sentença nula.

Apelação Cível n° 12.902 - RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 16 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE TERCEIRO - IMÓVEL OBJETO DE PENHORA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO PARA EXCLUIR IMÓVEL OBJETO DE PENHORA. BEM DE FAMÍLIA. COISA JULGADA E CONSTRIÇÃO JUDICIAL ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI N° 8.009/90.

"A sentença, que julgar total ou parcialmente a lide, tem força de lei nos limites da lide e das questões decididas" art. 468 do CPC.

- Irretroatividade para alcançar situação juridicamente perfeita. Apelação improvida.

Apelação Cível n° 13.217 - AL

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 17 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

- A execução somente prossegue contra os sócios quando a pessoa jurídica executada não dispõe de bens suficientes para garantir o débito fiscal (art. 4º, § 3º da Lei 6.830/80).
- Agravo rejeitado.

Agravo de Instrumento n° 1.381 - RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 07 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01 - CR

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01 - CR, DE 25.04.90.

- A Instrução Normativa nº 01 - CR, expedida pela Corregedoria Regional da Justiça Federal de Primeira Instância, é ato a que devem respeito as autoridades judiciárias federais de primeiro grau.

- Agravo a que se dá provimento, no sentido de poder a agravante efetuar os depósitos diretamente na Caixa Econômica Federal, independentemente de autorização judicial.

Agravo de Instrumento nº 1.499 - PB

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 07 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - REJEIÇÃO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. REJEIÇÃO PREAMBULAR. NULIDADE.

- Não podem os embargos ser rejeitados preambularmente, porquanto os casos de recusa são unicamente os referidos no art. 739 do CP C.

- Nulidade declarada para que se processe regularmente o feito.

Apelação Cível nº 12.525 - RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 21 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE CÁLCULOS - IMPUGNAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE CÁLCULOS. PRÉVIA IMPUGNAÇÃO.

PRECLUSÃO.

- Esgotado o prazo para impugnação dos cálculos e proferida a decisão de homologação, encerra-se, definitivamente, a fase de liquidação da sentença.

- Se os cálculos homologados se obtiveram pela aplicação de índices indevidos e em modo de liquidação diverso do determinado em sentença, haveriam necessariamente de ser impugnados no tempo legal.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 12.502 - RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 21 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL- MANDADO DE SEGURANÇA - DENEGAÇÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. DENEGAÇÃO DE PLANO PELO JUIZ. CABIMENTO DO WRIT.

NECESSIDADE DE EXAME DO MÉRITO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA.

- Tratando-se de matéria tributária que comporta apreciação através do mandamus, que foi denegado de plano pelo juiz a quo, sem exame do mérito, não pode o Tribunal antecipar-se à decisão monocrática porque assim estaria a subverter a ordem processual. Daí porque deve a sentença ser anulada para que, processado o writ, o juiz profira decisão somente quanto ao mérito.

- Apelação provida. Sentença anulada.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.255- PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO - JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.

- A apelação a ser interposta por petição dirigida ao juiz da causa tem como destinatária a instância superior, a quem compete apreciar os seus fundamentos e julgar o pedido de nova decisão, e não o magistrado monocrático, que no exercício do juízo de admissibilidade não pode obstaculizar o processamento do recurso, deduzido com a observância do disposto no art. 514, do CPC, e das demais exigências legais pertinentes.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 1.864 - AL

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 21 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO - ATO CONCESSIVO DE LIMINAR EM MS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA ATO CONCESSIVO DE LIMINAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

- O agravo de instrumento não está previsto na Lei nº 1.533/51 e sua utilização, salvo nos casos em que o juiz recusa-se, injustificadamente, a admitir o recurso de apelação, é incompatível com a celeridade do procedimento próprio da ação de segurança.

- Recurso não conhecido.

Agravo de Instrumento nº 1.871 - PE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 21 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - REJEIÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. REJEIÇÃO LIMINAR.

- A rejeição liminar dos embargos à execução é restrita às hipóteses previstas no art. 739, do CPC. Devem, destarte, ser processados os embargos opostos por um dos fundamentos do art. 741, do Estatuto Processual Civil.

- Precedente da Turma.

- Apelo provido. Sentença anulada.

Apelação Cível nº 12.689 - RN

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 28 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - DECADÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DECADÊNCIA.

- Na pendência de julgamento de recurso administrativo com efeito suspensivo interposto contra o ato apontado como ilegal, não se inicia o prazo de decadência da ação mandamental (Lei nº 1.533/51, art. 5º, inciso I).

- A teor do art. 151, III, do CTN, combinado com os arts. 1º, do Decreto-Lei nº 8.222/69, e 33, do Decreto nº 70.235/72, o recurso administrativo tributário será recebido no efeito suspensivo, independentemente de garantia de instância.

- Comprovado nos autos que da decisão do Conselho de Contribuintes indeferitória do recurso tomou ciência o impetrante em 24.08.90, e ajuizada a segurança em 28.11.90, afasta-se a alegativa de decadência do direito à impetração.

- Apelo provido. Sentença reformada. Baixa à instância de origem para o exame do mérito da impetração.

Apelação em Mandado de Segurança nº 6.078- PE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 21 de maio de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - ANULAÇÃO DO PROCESSO

EMENTA

PROCESSO PENAL. PRELIMINAR QUE SE ACOLHE EM FACE DO ART. 5º, LV, DA CARTA CONSTITUCIONAL VIGENTE. ANULA-SE O PROCESSO A PARTIR DA SENTENÇA QUE DESCLASSIFICOU O CRIME, PARA QUE SEJA OUVIDA A TESTEMUNHA PRETERIDA PELO JUÍZO, SEGUNDO O ART. 410 DO CPPB.

1 - Não obstante a diversidade de preliminares levantadas pela defesa, apenas uma foi acolhida, uma vez não ter sido exaurido em toda a sua plenitude o Princípio Imperativo do art. 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura aos acusados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

2 - É conferido legalmente ao julgador como suporte à sua decisão o Princípio do Livre Convencimento, onde decidirá secundum conscientiam, porém, apesar da livre avaliação das provas, é defeso ao juiz abstrair-se ou desprezar o seu conteúdo. Deverá perseguir a verdade real, tanto nas provas apresentadas pela acusação quanto pela defesa.

3 - A denegação, prima facie, da apresentação de provas que passam, substancialmente, a socorrer a parte que invoca, deve ser motivada juridicamente, não tendo espaço para jargões do tipo "inócua" e "protelatória", apesar do duto julgador compreender ser suficiente a matéria instrutória trazida aos autos.

4 - O desatendimento da ouvida da testemunha requerida pela defesa poderá acarretar maior mal à Justiça; já a celeridade processual reverterá em nulidade, baixando os autos para que seja restabelecida, in totum, a proclamação do direito subjetivo constitucional previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

5 - A sentença de mérito fica prejudicada, apesar do reconhecimento da decisão justa.

6 - Anula-se o processo, a contar do despacho da manutenção da sentença desclassificatória, para ouvida da testemunha de defesa.

Apelação Criminal nº 0406 - PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 26 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA

EMENTA

HABEAS CORPUS. CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. ORDEM JUDICIAL DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DE CRUZADOS NOVOS. EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO.

1 - O não cumprimento de ordem judicial determinando a liberação de cruzados novos retidos, após decorridos dez dias, além do prazo de 48 horas estabelecido pelo juiz, configura fato previsto, em tese, como crime de desobediência. Presente, portanto, a justa causa para a instauração do inquérito policial.

2 - Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 0216 - PB

Relator: Juiz Araken Mariz.

(Julgado em 02 de junho de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - UNIÃO DE PROCESSOS

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. CRIME CONTINUADO. UNIÃO DOS PROCESSOS. HABEAS CORPUS.

1 - Não advindo da união dos processos prejuízo algum às partes, cabendo, inclusive, ao juiz a faculdade de separá-los, se presente a hipótese do art. 80 do CPPB, defere-se pedido de habeas corpus onde se argúi a favor da defesa a continuidade delitiva, tão-só para determinar-se a união dos processos no juízo onde a jurisdição tenha sido preventiva para exame da ocorrência ou não do crime continuado.

2 - Ordem concedida.

Habeas Corpus nº 0208 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

Relator p/ Acórdão: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 26 de maio de 1992, por maioria)

PROCESSUAL PENAL - PRISÃO PREVENTIVA

EMENTA

HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. CAUSAS DETERMINANTES DA CUSTÓDIA.

- Inatacável a prisão preventiva do caso, imposta diante de prova da existência do crime e de indícios suficientes da autoria, por conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal.

- Os motivos determinantes da custódia não se afiguram superados.

- Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 0215 - PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 21 de maio de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA

PROCESSUAL TRABALHISTA - SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO - IRRECORRIBILIDADE

EMENTA

PROCESSUAL TRABALHISTA. LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULO. HOMOLOGAÇÃO. IRRECORRIBILIDADE.  
- Da sentença de liquidação trabalhista não cabe recurso. Somente nos embargos é possível impugná-la - art. 884, § 3º, da CLT.

- Apelação erroneamente interposta.

- Não conhecimento.

Apelação Cível nº 13.124 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 04 de junho de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO DO TRABALHO

TRABALHISTA - SUCESSÃO TRABALHISTA - NÃO CONFIGURAÇÃO

EMENTA

TRABALHISTA. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA.

- Não configuração da sucessão trabalhista em virtude da não continuidade de prestação de serviços por parte dos obreiros.

- Inteligência do art. 448 da CLT.

- Reforma parcial da sentença, entretanto, para desobrigar a empresa do pagamento das quantias referentes ao aviso-prévio em virtude da vigência, ao tempo da rescisão indireta, do Enunciado nº 31 do e. TST.

- Recurso parcialmente provido.

Recurso Ordinário nº 0668 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 23 de junho de 1992, à unanimidade)

TRABALHISTA - BANCÁRIO - GRATIFICAÇÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. EMPREGADO BANCÁRIO. CARGO COMISSIONADO. GRATIFICAÇÃO SUPERIOR À TERÇA PARTE DO SALÁRIO. REDUÇÃO DE JORNADA.

- Se o empregado bancário detém função de chefia e confiança e percebe gratificação de função no valor superior à terça parte do salário no cargo efetivo, não goza da redução de jornada para seis horas diárias.

- Inteligência do § 2º do art. 224 da CLT.

- Precedentes do extinto TFR na AMS nº 97.927 - CE.

- Remessa oficial desprovida.

Remessa Ex Officio nº 2.218 - CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de junho de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - FUNRURAL - BASE DE CÁLCULO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNRURAL. CANA-DE-AÇÚCAR. FRETE.

- "O frete não deve ser acrescido ao valor comercial do produto rural, para fins de definição da base de cálculo da contribuição devida ao FUNRURAL." (AC nº 4.829 - PE, Rel. Juiz Geraldo Apoliano, 1ª Turma, dec. unânime, 09.05.91 - TRF 5ª Região).

- Manutenção da sentença.

Apelação Cível nº 12.707 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 04 de junho de 1992, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IAA - CONTRIBUIÇÕES

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÕES PARA O IAA. NATUREZA PARAFISCAL. INEXISTÊNCIA DE ATO CONCRETO DE ELEVAÇÃO DE ALÍQUOTA.

- Validade da determinação, mediante lei, de percentual máximo de alíquota, com autorização ao Executivo para estabelecer índices menores.

- Não infringência do princípio da indelegabilidade de poderes.

- Incoincidência com os fatos geradores do ICMS e do antigo IUM.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 12.977 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 19 de maio de 1992, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO - INCENTIVOS FISCAIS - DEPÓSITOS PARA REINVESTIMENTO  
EMENTA

TRIBUTÁRIO. ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO. INCENTIVOS FISCAIS.  
DEPÓSITO PARA REINVESTIMENTO.

- Não incidência de correção monetária à míngua de legislação instituída ou  
convoladora daquela em imposto.

- Investimentos não relevantes, porquanto inferiores a 10%.

- Impossibilidade de sua avaliação pelo patrimônio líquido.

- Redução da verba honorária a 5%.

- Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

Apelação Cível nº 10.357 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 16 de junho de 1992, à unanimidade)

Boletim 34 - agosto de 1992